




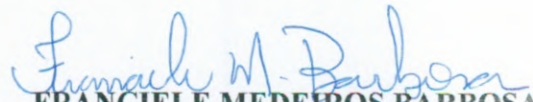
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria de Saúde

ATA REFERENTE À ABERTURA ENVELOPES DO PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01.2022.

Ao trigésimo primeiro dia (31) do mês de janeiro de 2022, às 09h00 min, reuniu-se a Comissão para Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria nº. 16.465 de 05 de janeiro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes do **Procedimento de Credenciamento nº. 01.2022**, que tem por objeto: **O credenciamento das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o tratamento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativas.** Iniciados os trabalhos somente na presença de dois membros da Comissão de Credenciamento, Sra. Roseli Ferreira Pereira, C.P.F. sob nº 296.277.878-09 e Sra. Franciele Medeiros Barbosa, CRESS nº 37886, a ausência do Sr. Diego Ferreira Pinholato, C.P.F. nº 024.846.711-56 e Sra. Ana Carolina Valentim de Oliveira Barbosa, CRP nº 06/90017 se deu devido a licença de saúde, em consequência da pandemia da COVID 19, como confirma os atestados médicos parte integrante desse processo. Durante o prazo para entrega dos envelopes que se deu de 10.01.2022 a 28.01.2022, somente um Organização da Sociedade Civil demonstrou interesse, por meio da entrega de envelopes, a se credenciar no Município de Agudos. A Organização citada denomina-se **Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida, inscrita no C.N.P.J sobe nº 44.458.4040/0001-57**, sem representante presente na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão de Credenciamento. Procedeu-se a abertura do envelope 1 (documentação item 3.1), em seguida procede-se a abertura do envelope 2 (documentação item 3.2), onde ambos os envelopes, foram vistados todos os documentos apresentados e aberta a palavra a todos os presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, o que foi submetida para exames dos presentes: Organização avaliada: **EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA**, documentos do Item 3.1, conforme com edital; documentação do Item 3.2, não conforme com o edital (**estabeleceu-se prazo de 04 dias uteis, para a regularização do Item 3.2 – Capacidade Técnica e Operacional, número 3, alínea “c” e “e” comprovação de que possui na equipe Técnica multidisciplinar técnico de enfermagem e terapeuta ocupacional**). Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, a Comissão de Credenciamento deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão


ROSELI FERREIRA PEREIRA
Membro da Comissão


FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA
Membro da Comissão

DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Membro da Comissão